



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

EDITAL Nº 30/2014 – PROPG/UENP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação e a Coordenação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia - Nível Mestrado tornam público, a abertura de inscrições para candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Resolução 019/2011 – CEPE/UENP que trata do regulamento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 26 de outubro de 2011 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, curso de Mestrado (APCN 8005);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura das inscrições para candidatos a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia – Nível Mestrado - Área de Concentração em Sistemas para Produção Agropecuária Sustentável, para preenchimento de 17 vagas referentes ao ano letivo de 2015, nas linhas de pesquisa: a) Sanidade Vegetal e b) Produção Agropecuária Sustentável.

I. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Mestrado em Agronomia, Fone (43) 3542-8053, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

§ 1º – As inscrições poderão ser feitas via correios, endereçadas ao Programa de Mestrado em Agronomia, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* Luiz Meneghel, em Bandeirantes - PR, BR 369 Km 54, CEP 86360-000.

§ 2º – No caso de inscrições enviadas pelos correios será considerada a data de postagem.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I. Formulário de inscrição, indicando a Linha de Pesquisa e até três opções de possível orientador (Anexo I);

II. Cópia de documento de identificação com foto;



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0004-05

III. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais) junto à:

Caixa Econômica Federal
Agência: 0382
Conta Corrente nº 274-4
Operação: 006

IV. Cópia do histórico escolar de graduação ou comprovante de que está cursando o último ano/semestre do curso de graduação em Agronomia, ou áreas afins.

V. Currículo Lattes devidamente documentado, acompanhado da Ficha de Avaliação do Currículo devidamente preenchida (Anexo II).

VI. Carta de aceite do provável orientador (Anexo III).

VII. Duas (2) cartas de recomendação emitidas por professores ou pesquisadores (Anexo IV).

§ 1º – A carta de aceite do provável orientador não gera compromisso imediato, podendo o Colegiado do curso substituí-lo em razão das necessidades do Programa.

§ 2º – A critério de cada orientador, poderá ser solicitado pré-projeto de pesquisa durante o contato para a assinatura da carta de aceite do orientador. Nestes casos, o pré-projeto, deverá ser enviado direta e exclusivamente ao pretenso orientador, e NÃO juntamente com o material da inscrição.

III. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º O processo de seleção seguirá o cronograma descrito abaixo:

I. Inscrições: do dia 15 de setembro ao dia 17 de outubro de 2014;

II. Divulgação da homologação das inscrições: dia 24 de outubro de 2014;

III. Recurso: do dia 29 ao dia 31 de outubro de 2014;

IV. Apreciação do Recurso: dia 03 de novembro de 2014;

V. Prova escrita de conhecimento específico: dia 11 de novembro de 2014, das 8:00 às 12:00 horas; e Prova de Língua Inglesa das 14:00 às 18:00 horas.

VI. Entrevista: a partir das 9:00 horas do dia 12 de novembro de 2014.

VII. Divulgação do Resultado Final: dia 01 de dezembro de 2014;

VIII. Recurso: dias 03 e 04 de dezembro de 2014;

IX. Apreciação do recurso: dia 05 de dezembro 2014;

X. Matrícula: do dia 08 ao dia 12 de dezembro de 2014;

XI. Início do período letivo: dia 10 de março de 2015.

Art. 5º A Comissão de Seleção será designada pela Coordenação do Programa, e deverá ser composta por integrantes de seu corpo docente.

§ 1º – Deverá compor a banca para aplicação da prova escrita, pelo menos dois dos componentes da banca designada para esse fim, podendo a Coordenação do Programa apontar outros membros, desde que portadores do título de Doutor.

Art. 6º Para ingresso no ano letivo de 2015, o número de vagas estabelecido para alunos regulares é de dezessete (17).



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

Parágrafo único – As vagas estão vinculadas aos docentes credenciados para orientação, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES, e subordinadas às áreas de atuação dos docentes e às Linhas de Pesquisa do Programa.

Art. 7º A seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante a análise dos seguintes procedimentos:

- I. Do desempenho em prova escrita de conhecimento específico;
- II. Do desempenho em prova de língua inglesa;
- III. Do Currículo Lattes e pontuação;
- IV. Da entrevista.

Art. 8º A prova escrita de conhecimento específico é eliminatória, terá duração de 4 (quatro) horas e deverá ser realizada por todos os candidatos.

§ 1º – Não será permitida consulta de qualquer natureza durante a realização da prova escrita.

§ 2º – Será considerado aprovado na prova escrita de conhecimento específico o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), habilitando-o a passar para a fase seguinte do processo seletivo.

§ 3º – Os candidatos deverão comparecer, à prova escrita, munidos de documento de identificação com foto.

§ 4º – A bibliografia para a prova escrita de conhecimento específico está listada no Anexo V deste edital.

Art. 9º A prova escrita de língua inglesa não terá caráter eliminatório e deverá ser realizada por todos os candidatos.

§ 1º – Os candidatos poderão consultar dicionários durante a execução da prova de língua inglesa, cabendo-lhes a responsabilidade de providenciá-los.

§ 2º – O desempenho na prova de língua inglesa será utilizado como critério para classificação dos candidatos.

§ 3º – O candidato selecionado, que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na prova de língua inglesa, será considerado proficiente, sendo dispensado de exame de proficiência previsto no regulamento do Programa de Mestrado em Agronomia.

Art. 10º A Ficha de análise do Currículo, devidamente preenchida, com a pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pela Comissão de Seleção e terá finalidade classificatória.

Art. 11º A Comissão de Seleção realizará a entrevista, conforme ordem pré-estabelecida em Edital específico;



Art. 12º O não comparecimento em qualquer uma das fases da seleção, que exija a presença do candidato, implicará em sua eliminação sumária.

Art. 13º O resultado final será aquele obtido pelo candidato, observados os seguintes procedimentos:

I. As notas obtidas nas provas de conhecimento específico (PCE) e de língua inglesa (PLI) serão multiplicadas, respectivamente pelos pesos 0,8 e 0,2 obtendo-se a soma de ambas (M_1).

$$M_1 = (PCE \times 0,8) + (PLI \times 0,2)$$

II. As notas obtidas no currículo e (C) e entrevista (E) serão multiplicadas, respectivamente por 0,8 e 0,2, obtendo-se a soma de ambas (M_2).

$$M_2 = (C \times 0,8) + (E \times 0,2)$$

III. A Média Final (MF) será obtida a partir da média aritmética de M_1 e M_2 .

$$MF = \frac{M_1 + M_2}{2}$$

Art. 14º Após a realização dos procedimentos de avaliação, a Comissão de Seleção apresentará o Resultado Final.

IV. DA MATRÍCULA

Art. 15º Divulgado o resultado da seleção, os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa, conforme calendário previsto no Art. 4º.

Parágrafo único - Em caso de desistências, a Comissão de Seleção convocará os candidatos subsequentemente classificados, desde que não tenha iniciado o período letivo.

Art. 16º No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4, recentes;
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado;
- III. Comprovante de conclusão do curso de graduação, devendo em qualquer caso apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;
- IV. Histórico escolar da graduação;
- V. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Comprovante de situação cadastral do CPF;
- VII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver).

Art. 17º O candidato aprovado deverá assumir o compromisso de participar de atividades de integração mestrado/graduação, enquanto estiver matriculado como discente do Programa,



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

podendo cumprir, inclusive, as atividades de docência junto ao Centro de Ensino, ao qual o Programa ou o Orientador está vinculado.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

Bandeirantes, 12 de Setembro de 2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Teresinha Esteves da Silveira Reis

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

(Assinado no Original)

Profa. Dra. Viviane Sandra Alves

Coordenadora do Programa de Mestrado em

Agronomia

(Assinado no Original)



ANEXO I

**PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SISTEMAS
PARA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º

Nome:.....

Nascido em:/...../..... Sexo: Estado Civil:.....

RG:..... CPF:.....

Endereço Residencial:..... n.º

Fone: ()..... Fax: ()..... E-mail:

Cidade:..... UF:..... CEP:

Ocupação Atual:.....

Endereço Profissional:n.º

Fone: ()..... Fax: ()..... E-mail:

Cidade:..... UF:..... CEP:

Linhas de Pesquisa: () Produção Agropecuária Sustentável () Sanidade Vegetal

1ª opção Orientador:

2ª opção Orientador:

3ª opção Orientador:

Bandeirantes,/...../.....

ASSINATURA:



**ANEXO II
FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES E ANEXAR COMPROVANTES SEQUENCIALMENTE, IDENTIFICANDO CADA ITEM PONTUADO. (SEPARAR OS ITENS COM UMA FOLHA DE CAPA IDENTIFICANDO O RESPECTIVO ITEM)

Candidato (a): _____

A – FORMAÇÃO (a pontuação dependerá da comprovação documental)

| Parâmetros | Pontuação máxima | Pontos |
|--|-------------------------|---------------|
| 1. Curso de graduação em Agronomia ou área afim | 30 | |
| 2. Cursos de aperfeiçoamento (mini-cursos, curso de férias, etc) (mínimo 04 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado) | 20 | |
| 3. Cursos de especialização (mínimo 300 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado) Agronomia ou área afim | 30 | |
| 4. Mestrado em área afim | 50 | |
| 5. Doutorado em área afim | 70 | |
| TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO | 200 | |

Quadro A = Total de pontos x 0,1=



B - TRABALHOS PUBLICADOS NA ÁREA (a pontuação dependerá da comprovação documental)

| Parâmetros | Pontuação Máxima | Pontos |
|--|------------------|--------|
| 1. TRABALHOS PUBLICADOS | | |
| Em revistas especializadas ranqueadas no Qualis/Capes: | | |
| a) Qualis A1 40 pontos por unidade | 80 | |
| b) Qualis A2 35 pontos por unidade | 70 | |
| c) Qualis B1: 30 pontos por unidade | 60 | |
| d) Qualis B2: 25 pontos por unidade | 50 | |
| e) Qualis B3: 20 pontos por unidade | 40 | |
| f) Qualis B4: 15 pontos por unidade | 30 | |
| g) Qualis B5: 10 pontos por unidade | 20 | |
| c) Qualis C : 05 pontos por unidade | 10 | |
| Em eventos científicos | | |
| a) De caráter nacional | | |
| a.1) resumo simples: (04 pontos por unidade) | 20 | |
| a.2) resumo expandido (08 pontos por unidade) | 32 | |
| b) De caráter internacional | | |
| b.1) resumo simples (06 pontos por unidade) | 28 | |
| b.2) resumo expandido (10 pontos por unidade) | 40 | |
| Demais publicações (meios de comunicação de caráter não científico (1 ponto por unidade) | 5 | |
| 2. LIVROS PUBLICADOS (de caráter técnico/científico/didático especializados na área com editorial e ISBN) | | |
| a) autor ou co-autor: 30 por unidade | 90 | |
| b) Capítulo de livro publicado: 15 por unidade | 60 | |
| c) Editor ou organizador: 10 pontos por unidade | 60 | |
| 3. PALESTRAS PROFERIDAS | | |
| (01 ponto por unidade) | 5 | |
| TOTAL DO QUADRO TRABALHOS PUBLICADOS | 700 | |

Quadro B = Total de pontos x 0,1



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

C – Experiência Profissional (a pontuação dependerá da comprovação documental)

| Parâmetros | Pontuação Máxima | Pontos |
|---|-----------------------------|---------------|
| 1. Experiência Profissional | | |
| Experiência em docência em área correlata ao programa (mínimo 6 meses) | | |
| a) 05 pontos a cada 06 meses | 30 | |
| Participação em Eventos Científicos | | |
| a) Evento Regional (02 pontos cada) | 08 | |
| b) Evento Nacional (05 pontos cada) | 10 | |
| c) Evento Internacional (08 pontos cada) | 16 | |
| Realização de Estágio Não Obrigatório | | |
| a) Voluntário (05 pontos/ano) | 10 | |
| b) Bolsista (PIBIC, PIBIT, PIBID)(10 pontos/ano) | 20 | |
| c) Monitorias (02 pontos/ano) | 06 | |
| TOTAL DO QUADRO EXPERIÊNCIA | 100 | |

Quadro C = Total de pontos x 0,1

RESUMO GERAL:

TOTAL DE PONTOS = (A + B + C)

TOTAL DE PONTOS = (+ +) =

Bandeirantes, PR, de de 2014.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

ANEXO III

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Campus Luiz Meneghel

Programa de Mestrado em Agronomia

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor(a)
orientador(a) do Programa de Pós-graduação Mestrado em Agronomia,
aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na linha
de pesquisa _____, partir de _____
(mês/ano), caso o(a) mesmo (a) seja selecionado(a), conforme critérios
estabelecidos pelo Programa de Mestrado para ingresso neste Curso.

Bandeirantes, ___/___/_____

Assinatura e carimbo



ANEXO IV

MODELO CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Processo de Seleção Programa de Mestrado em Agronomia 2015

Nome do Candidato:

Há quanto tempo conhece o candidato? _____

Em conexão com o quê?

() Aluno de graduação () Colega de trabalho () Aluno de pós-graduação

() Como estagiário () Orientador de graduação () Outro:

Sr. Informante: No quadro abaixo, avalie o candidato colocando um “x” após cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião, comparando o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para pós-graduação que V.S^a. já tenha conhecido durante sua carreira profissional.

| ATRIBUTOS | ABAIXO DA MÉDIA | MÉDIO | BOM | ÓTIMO | SEM CONDIÇÕES DE INFORMAR |
|---------------------------------------|-----------------|-------|-----|-------|---------------------------|
| Capacidade para conduzir experimentos | | | | | |
| Capacidade de redação científica | | | | | |
| Capacidade de expressão oral | | | | | |
| Conhecimento na área indicada | | | | | |
| Capacidade para criação e inovação | | | | | |
| Capacidade para trabalho em equipe | | | | | |
| Capacidade para ensinar | | | | | |
| Motivação e iniciativa | | | | | |
| Estabilidade emocional e maturidade | | | | | |



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0004-05

Por favor, indique outras qualidades, relacionadas com o treinamento em pós-graduação, que auxiliem na avaliação do(a) candidato(a).

| | |
|--------------------|--------------------------|
| Nome do informante | Assinatura do informante |
| Instituição/cargo | Local e data |

Favor devolver em envelope fechado para:

Programa de Mestrado em Agronomia, Centro de Ciências Agrárias
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
Campus Luiz Meneghel, Bandeirantes - PR, BR 369 Km 54
CEP: 86360-000.



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

ARAÚJO, G. H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA A. T. *Gestão ambiental de áreas degradadas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 2008.

BERGAMIM FILHO A., KIMATI, H.; AMORIM L. *Manual de fitopatologia*. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2011. v. 1.

FERREIRA, A.G.; BORGHETTI, F.(orgs). *Germinação: do básico ao aplicado*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

GALLO, D. et al. *Entomologia agrícola*. Piracicaba, Fealq, 2002.

GEBER, L.; PALHARES, J.C.P. *Gestão ambiental na agropecuária*. Brasília, DF: Ed. Embrapa, 2007.

KLUTHCOUSKI, J., STONE, L. F., AIDAR, H. *Integração lavoura pecuária*. Santo Antonio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2003.

PRIMAVESI, A. *Manejo ecológico do solo*. Editora: Nobel, 2008.

ANTUNIASSI, U. R. ; BOLLER, W. *Tecnologia de aplicação para culturas anuais*. 1ed. Passo Fundo - RS: Aldeia Norte Editora, 2011.